PORTARIA Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para desenvolvimento de website, implementação e migração de conteúdo, fornecimento de licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação e empresa especializada de empresa especializada em tecnologia de informação para desenvolvimento de website, implementação e migração de conteúdo, fornecimento de licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Agosto de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.08.19 15:21:27 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE